



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido da República - PR

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 202, parágrafo 2º, do RICD, a **criação de Comissão Especial** destinada a examinar o mérito da **PEC nº 488, de 2005**, que dá nova redação ao art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 1998.

Justificativa

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania desta Casa aprovou, por unanimidade, no último dia 4 de março o parecer pela admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição em epígrafe, que visa à inclusão dos empregados do extinto Banco de Roraima no quadro em extinção da Administração Federal. Ressaltamos que a medida abrange apenas aqueles cujo vínculo funcional já tenha sido reconhecido, representando, assim, justa reparação a esses servidores, que em grande parte, foram dispensados já em idade avançada e sem novas oportunidades no mercado de trabalho.

Sala das Sessões, em de março de 2008.

Deputado ***Luciano Castro***
Líder do PR